



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
DAS DESPESAS COM PESSOAL
003/2022 - 3º BIMESTRE

1. Identificação do acompanhamento

Considerando as exigências impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I, sobre a obrigatoriedade de publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e os artigos 20, 22 e 23, artigo 59, inciso III e §1º, inciso II, onde estabelece os limites dos gastos com despesas de pessoal e medidas necessárias a cumprir, caso exceda os índices estabelecidos na legislação.

Data	Atividades Desenvolvidas
03/08/2022	Acompanhamento dos limites das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação, verificar as medidas adotadas para recondução dos limites.

2. Resultados alcançados

Na presente data, foi verificado o período de maio a junho de 2022.

Em maio, o Município gastou R\$64.911.291,12 (43,82% em relação a Receita Corrente Líquida), não ultrapassando o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em junho, o Município gastou R\$66.651.266,78 (42,96% em relação a Receita Corrente Líquida), não ultrapassando o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, no referido período o Município está cumprindo o limite das despesas com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Responsável pelo acompanhamento das atividades:


Ana Cláudia Ap. de Oliveira
CONTROLE INTERNO